



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 017/15  
DATA 18 /02/2015

**SÚMULA:** Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) no exercício financeiro de 2015.

**FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,**  
Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

## LEI:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) nas seguintes dotações:

|   |  |                  |                   |
|---|--|------------------|-------------------|
| <b>Órgão: 09</b><br><b>Unidade: 44</b><br><b>Função: 27</b><br><b>Subfunção: 813</b><br><b>Programa: 4</b><br><b>Atividade: 0.944</b> | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana<br>Modernização do Estádio Municipal<br>Desporto e Lazer<br>Lazer<br>Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano<br><b><u>Modernização do Estádio Municipal</u></b> |                  |                   |
| <b>Elemento</b>   | <b>Despesa</b>   | <b>Recurso</b>   | <b>Valor</b>      |
| 3.3.90.93.00.00.00.0<br>0   | Indenizações e Restituições  | 885              | 30.000,00         |
| 4.4.90.51.00.00.00.0<br>0   | Obras e Instalações  | 885              | 160.000,00        |
|   |  | <b>Soma.....</b> | <b>190.000,00</b> |

**Art. 2º** os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 885.

**Art. 3º.** Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.944 – **Modernização do Estádio Municipal**, na fonte de recursos 885 no valor total de 190.000,00 (cento e noventa mil reais) no exercício de 2015.

**RECEBIDO**  
Em 03/03/15 Horas 09:30  
*Carne*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

**Art. 4º.** Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.944 – Modernização do Estádio Municipal, na fonte de recursos 885 no valor total de 190.000,00.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2015.

  
Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretario Municipal da Administração



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

## PROJETO DE LEI Nº 017/15

### Exposição de Motivos

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, a inclusão da dotação orçamentária para a modernização do Estádio Municipal.

Essa funcional será criada no exercício de 2015, tendo em vista o Contrato de Repasse nº 779285/2012 com o Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal, Processo nº SR.2612/779285/2012, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,

  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito